

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOVIMENTO

FREGUESIA DE ARRAIOLOS

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, faz público, nos termos artigo 40-B, da Lei nº. 14/79, de 16 de maio, que no dia **11 de maio de 2025, funcionará na freguesia de Arraiolos, Edifício da Biblioteca Municipal - Praça da República**, em Arraiolos, uma mesa de Voto Antecipado em Mobilidade - VAM, **que inicia as operações de votação das 08:00 horas às 19:00 horas.**

Para constar e efeitos legais se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e no sítio de Internet do Município de Arraiolos em www.cm-arraiolos.pt

Arraiolos, 06 de maio de 2025

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)